



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66

Projeto de Lei Nº. 020/2010, 29 de Abril de 2010.



Dispõe Sobre a Autorização para Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

Fernando Gorgen, Prefeito Municipal de Querência/MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) destinado a Secretaria de Administração e Planejamento para atender as despesas com o "CONCURSO PÚBLICO".

Órgão: 03 – Secretaria de Administração e Planejamento

Unidade : 01 – Secretaria de Administração e Planejamento

Função: 04 – Administração

Sub-Função: 122 – Administração Geral

Programa: 03 – Administração Geral

Projeto/Atividade: 2.095 – CONCURSO PÚBLICO

Elemento de Despesa:

3.3.90.39.00.00.0080 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 50.000,00

TOTAL R\$ 50.000,00

Art. 2º - Para cobrir o crédito aberto no artigo anterior serão utilizados os recursos mencionados no artigo 43, § 1º, III da Lei 4.320/64, os resultantes da Anulação Total ou Parcial de dotações do orçamento corrente, conforme discriminado abaixo:

Órgão: 04 – Secretaria de Viação e Obras Públicas

Unidade : 02 – Setor de Serviços Urbanos

Função: 16 – Habitação

Sub-Função: 482 – Habitação Urbana

Programa: 59 – Habitação

Projeto/Atividade: 1.013 – CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES

Elemento de Despesa:

4.4.90.51.00.00.0080 – Obras e Instalações R\$ 50.000,00

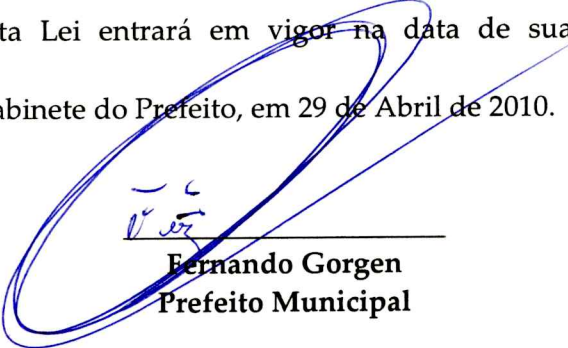
Total Geral R\$ 50.000,00



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 29 de Abril de 2010.



Fernando Gorgen
Prefeito Municipal



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66

Querência – MT, 29 de Abril de 2010.

MENSAGEM

PROJETO DE LEI Nº. 020/2010

Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Senhores Vereadores.

O Presente Projeto de Lei faz-se necessário para essa sessão ordinária para atendermos a necessidade de abrir um Crédito Adicional Especial na criação da despesa “CONCURSO PÚBLICO”, para atender as exigências conforme documento ora denominado “Compromisso de Ajustamento de Conduta Nº.05/09”, que estabelece realizar concurso público , para dar oportunidades iguais a todos os indivíduos que desejam ingressar no serviço público.

Temos a necessidade de efetuarmos a criação de uma transposição suplementar, para execução sobre projetos não previstos e que não dispõem de recursos suficientes para seu pleno êxito.

Solicitamos que a Vossa Excelência e Membros desta Augusta Casa de Leis apreciem e aprovem o Projeto de Lei que acompanha a presente mensagem, e adotem tramitação no Regime Interno desta Casa de Leis.

Aproveitamos o ensejo para reiterar a Vossa Excelência e demais Edis, as expressões sinceras de respeito e admiração.

Atenciosamente,

Fernando Gorgen
Prefeito Municipal